

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro)

CONSULTA PRÉVIA Nº 1/Comunicações/2021

Aquisição de serviços de comunicações – fixas e móveis, internet e televisão – para a Ensignarda –
Escola Profissional, Lda.

Cláusula 1ª

(Identificação do objecto do contrato)

1. O presente procedimento de Consulta Prévia tem por objecto principal a *“aquisição de serviços de comunicações – fixas e móveis, internet e televisão – para a Ensiguarda – Escola Profissional, Lda.”*, +de acordo com as cláusulas do caderno de encargos.
2. O presente procedimento de Consulta Prévia é efectuado nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 16º, na alínea c) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual.

Cláusula 2ª

(Entidade adjudicante)

Entidade Adjudicante: Ensiguarda - Escola Profissional, Lda.

Morada: Rua Comandante Salvador do Nascimento, nº 43

Código Postal: 6300-678

Localidade: Guarda

Telefone: 271237034

Fax: 271230410

Telemóvel: 925168149

NIF: 506044882

Endereço Eletrónico: geral@ensiguarda.pt

Plataforma Eletrónica: <https://acingov.pt>

Cláusula 3ª

(Órgão que tomou a decisão de contratar)

Por despacho do Senhor Diretor-geral em 08/07/2021, no uso das suas competências.

Cláusula 4ª

(Fundamento da escolha do procedimento)

Atendendo a que o valor previsto para o contrato não ultrapassa o montante constante da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento escolhido é a Consulta Prévia.

Cláusula 5ª

(Preço Base)

1. O preço base do presente procedimento para aquisição de serviços de comunicações é de 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.
2. O preço base é o preço máximo que a Ensiguarda – Escola Profissional, Lda. se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objecto do contrato.
3. O preço base, que limita o preço contratual, inclui a totalidade dos serviços a prestar pelo período de vigência do contrato.
4. O preço base do presente procedimento foi fixado com base em critérios objectivos: custos unitários, durante os últimos dois anos, para prestações do mesmo tipo.

Cláusula 6ª

(Dúvidas e esclarecimentos)

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, o interessado pode solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, apresentar uma lista na qual identifique, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detectados.
2. Caberá ao Júri prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como realizar todos os actos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final.
3. A rectificação das peças do procedimento, bem como a pronúncia sobre as listas de erros e omissões, são da competência da Gerência, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 7ª

(Disponibilização e acesso ao procedimento)

1. As peças do procedimento são integralmente disponibilizadas, de forma livre, completa e gratuita, na plataforma electrónica utilizada pela Ensiguarda – Escola Profissional, Lda., <https://acingov.com>.
2. O interessado deverá possuir um pacote de selos temporais e certificado de assinatura electrónica qualificada.

Cláusula 8ª

(Documentos que constituem a proposta)

1. A proposta deve ser constituída, nos termos do n.º 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do presente Programa de Concurso, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - b) Proposta de preço, elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III do presente convite (modelo de proposta);
 - c) Documento com referência a aspectos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos serviços que se propõe prestar.
2. A Entidade Adjudicante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente.
3. Não é permitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
4. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
5. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
6. A proposta, bem como os documentos, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
7. Serão considerados como inexistentes os documentos em língua estrangeira que não sejam acompanhados da respectiva tradução.

Cláusula 9ª

(Prazo para apresentação da proposta)

A proposta pode ser apresentada até ao 10º (décimo) dia posterior à data da submissão do procedimento na plataforma electrónica utilizada pela Ensiguarda – Escola Profissional, Lda. (<https://acinqov.com>).

Cláusula 10ª

(Modo de apresentação da proposta)

1. Os documentos que constituem a proposta são apresentados directamente na plataforma electrónica utilizada pela Ensiguarda – Escola Profissional, Lda. (<https://acingov.com>), através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados.
2. A recepção da proposta é registada com referência à respectiva data e hora, sendo entregue ao concorrente um recibo electrónico comprovativo dessa recepção.
3. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
 - a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
 - b) Que deve ser entregue directamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, para a morada referida na Cláusula 2ª, devendo, em qualquer caso, a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - c) Cuja recepção deve ser registada por referência à respectiva data e hora.

Cláusula 11ª

(Prazo de manutenção da proposta)

O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.

Cláusula 12ª

(Critério de Adjudicação)

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa: preço mais baixo.

Artigo 74, nº 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos:

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada por uma das seguintes modalidades:
 - a) (...)
 - b) Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Cláusula 13ª

(Critério de Desempate)

O desempate será efectuado através de Sorteio, conduzido pelo Júri do procedimento, na presença dos Concorrentes, em data, hora e local a comunicar com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através da plataforma electrónica <https://acingov.com>. O Sorteio realizar-se-á através da extracção de

cupões de saco opaco com a designação dos Concorrentes admitidos, cujas propostas apresentam o mesmo preço. A ordem de extracção dos cupões corresponderá à ordenação das respectivas propostas dos Concorrentes admitidos.

Cláusula 14ª

(Exclusão da proposta)

A proposta será excluída se da sua análise resultar:

- a) Que não cumpre o descrito no Caderno de Encargos;
- b) Que apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspectos de execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência;
- c) A impossibilidade de avaliação da mesma, em virtude da forma de apresentação de algum dos respectivos atributos;
- d) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- e) Que o preço contratual seria superior ao preço base;
- f) A existência de fortes indícios de actos, acordos, práticas ou informações susceptíveis de falsear as regras da concorrência.

Cláusula 15ª

(Documentos de Habilitação)

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os documentos previstos no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos:
 - a) Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II** do presente programa do procedimento;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art. 55º do Código dos Contratos Públicos:
 - Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.;
 - Declaração contributiva da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública;
 - Certificado de Registo Criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, do concorrente particular ou de todos os titulares dos órgãos sociais de

administração, direcção ou gerência da sociedade comercial candidata que se encontre em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do nº 1 do Código dos Contratos Públicos;

- Certificado de Registo Criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa colectiva candidata, destinado a comprovar que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
 - No caso de pessoa colectiva, Certidão de Registo Comercial ou código de acesso para consulta da certidão permanente na página www.portaldaempresa.pt;
2. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma electrónica: <https://www.acingov.pt>, ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através do seguinte endereço de correio electrónico: geral@ensiguarda.pt, com exclusão de qualquer outro meio de transmissão escrita e electrónica de dados.
3. Ao adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis, para suprimir as irregularidades eventualmente detectadas nos documentos de habilitação apresentados e que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do Código dos Contratos Públicos.
4. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º 1, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16ª

(Anulação da Adjudicação)

A adjudicação considera-se sem efeito quando, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário:

- I. Não entregue a documentação (documentos de habilitação) que lhe seja exigida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- II. Não preste a caução que lhe seja exigida (quando aplicável);
- III. Não compareça no dia, hora e locais fixados para a outorga do contrato (quando aplicável).

Cláusula 17ª

(Caução para garantir o cumprimento de obrigações)

Não é exigida a prestação de caução, conforme previsto no nº2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 18ª

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

Cláusula 19ª

(Minuta do contrato)

A minuta do contrato será remetida, após a adjudicação, ao concorrente, para sobre ela se pronunciar no prazo de 2 (dois) dias após a sua recepção, findo o qual, se não o fizer, se considerará aprovada a mesma minuta.

Cláusula 20ª

(Publicitação e eficácia do contrato)

A celebração do presente contrato será publicada no portal da internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o artigo 127º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta publicitação condição de eficácia para efeitos de qualquer pagamento.

Cláusula 21ª

(Legislação aplicável)

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Convite, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual) e demais legislação aplicável.

Guarda, 09 de Julho de 2021.

A Gerência

JOÃO BENTO
RAIMUNDO

Assinado de forma
digital por JOÃO BENTO
RAIMUNDO
Dados: 2021.07.09
10:36:40 +01'00'

(João Bento Raimundo)

Anexos:

- Modelos de declaração.
- Modelo de proposta

ANEXO I**Modelo de declaração****(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura **(4)**].

- (1)** Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2)** No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
- (3)** Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º.
- (4)** Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados **(3)**] os documentos comprovativos de que a sua representada **(4)** não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),...(data),... [assinatura **(5)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

Modelo da proposta

_____(nome do concorrente), com sede
_____(morada do concorrente), pessoa colectiva nº
_____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, depois de ter tomado conhecimento do objecto do contrato a concurso denominado “*Aquisição de serviços de comunicações – fixas e móveis, internet e televisão – para a Ensiguarda – Escola Profissional, Lda.*”, obriga-se a executar o serviço em conformidade com o Caderno de Encargos. Os preços propostos não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), sendo consideradas as condições de pagamento de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos.

Serviços/ Equipamentos		
Rua Comandante Salvador do Nascimento, nº43, 6300-678 Guarda		
Acesso Fibra 1 Gb/200 Mb	Preço Mensal:	Preço para os 24 (vinte e quatro) meses:
Acesso Fibra 250 Mb/50 Mb com ip fixo		
Acesso telefónico para 12 extensões (todas com permissão de chamadas para o exterior), com 16 canais de comunicação (8000min para Rede Fixa e Móvel Nacional + Fixo Europa)		
Fax Virtual		
2 cartões de telemóvel (5000 min/sms para redes fixas nacionais e redes móveis nacionais + 5 Gb Internet)		
TV – com Box – (150 canais)		
	0,00	0,00

Serviços / Equipamentos		
Rua Comandante Salvador do Nascimento, nº43, 6300-678 Guarda		
Central telefónica, física e/ ou virtual para suportar 16 extensões	Preço unitário:	Preço total:
	0,00	0,00
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	

Serviços / Equipamentos		
Rua da Fontinha, nº6, 6300-5699 Guarda		
Acesso Fibra 100/100 Mb	Preço mensal:	Preço para os 24 (vinte e quatro) meses:
1 telefone fixo		
	0,00	0,00

Serviços / Equipamentos		
Rua do Cabeço, 6300-313 Guarda		
Internet Fibra 100 Mb/100 Mb	Preço mensal:	Preço para 24 (vinte e quatro) meses:
TV – com Box – (150 canais)		
1 telefone fixo (chamadas ilimitadas para redes fixas nacionais)		
2 cartões de telemóvel (2000min + 2000 sms para redes fixas nacionais e redes móveis nacionais + 1 Gb internet)		
	0,00	0,00

O PREÇO TOTAL É DE:

_____ (numerário).

_____ (extenso).

A presente proposta é válida por 66 (sessenta e seis) dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável da empresa:
